



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 78/2022
De 30 de Novembro de 2022

Dispões sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Aquidabã-SE, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com a presidente do conselho municipal dos direitos da criança e adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política da Criança e Adolescente no Município.

DECRETA,

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Aquidabã a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º O processo de realização da conferência municipal será precedido de Conferencias Livres as quais acontecerão nos dias 25 e 26 de outubro de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor do municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Aquidabã/SE, 30 de novembro de 2022.


Francisco Francimario Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã

Karolyne Ramos Cruz
Presidente do CMDCA